



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

23ª Sessão Ordinária

## ATA Nº 30/2017 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Koten de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, José Ferreira da Silva, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente convidando o Secretário ad-hoc Norberto Carlos Algeri para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. O Vereador Gilvan José Koten de Oliveira pediu a dispensa da leitura da ata. Aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para a hora do expediente. Deu entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 034/2017, subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes encaminhando o Projeto de Lei nº 028/2017 que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 823/2009 de 13 de outubro de 2009. Aceito pela entrada encaminha-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o parecer de sua legalidade e constitucionalidade. Requerimento nº 014/2017, subscrito pelo Vereador Luiz Fernando Moreira requer seja justificada para todos os efeitos legais caso ocorra sua ausência à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal do dia 14 (quatorze) do mês de agosto do corrente ano, devido a compromissos previamente agendados na cidade de Curitiba nesta data, mais precisamente na Casa Civil, bem como ao gabinete do Deputado Estadual Paulo Litro e assessores, cuja finalidade seja a liberação de emendas parlamentares destinadas ao Município de Rio Bonito do Iguaçu. Se porventura chegar a tempo, requer que este Requerimento seja desconsiderado. Aceito pela entrada encaminha-se a discussão única e votação. Nada mais havendo na matéria do expediente. Passa-se para matéria de discussão única e votação

*(Handwritten signatures and initials)*

Felipe E. Galera

passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Requerimento nº 014/2017, subscrito pelo Vereador Luiz Fernando Moreira requer seja justificada para todos os efeitos legais caso ocorra sua ausência à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal do dia 14 (quatorze) do mês de agosto do corrente ano, devido a compromissos previamente agendados na cidade de Curitiba nesta data, mais precisamente na Casa Civil, bem como ao gabinete do Deputado Estadual Paulo Litro e assessores, cuja finalidade seja a liberação de emendas parlamentares destinadas ao Município de Rio Bonito do Iguaçu. Se porventura chegar a tempo, requer que este Requerimento seja desconsiderado. Aprovado por unanimidade concede-se a falta na forma regimental. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda discussão e votação. Nada havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo na matéria de terceira discussão e votação, passa-se para palavra livre. O Vereador Irineu Ferreira Camilo explanou sobre a ponte da comunidade do rio Lambedor, o mesmo falou a todos os presentes que recebeu algumas fotos de moradores da comunidade que mostra a situação da ponte. O mesmo citou que juntamente com o Vereador Edson Rodrigo Camargo, constataram a situação da ponte citada, logo após o mesmo e o nobre Vereador citado enviaram um ofício, no dia vinte e um de julho de dois mil e dezessete à secretaria responsável pela pasta mais que até agora nada foi feito, com isso o mesmo volta a pedir que seja tomada as devidas providencias para que arrumem a ponte e demais serviços necessários na comunidade do Rio Lambedor. O Vereador Gilvan José Koten de Oliveira aproveitou para convocar a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e o assessor Jurídico Dr. Saviano Cericato para na quarta-feira dia dezesseis de agosto de dois mil e dezessete, para dar os pareceres da legalidade e constitucionalidade às treze horas. O Vereador Edson Rodrigo Camargo convocou a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização e o assessor Jurídico Dr. Saviano Cericato para na quarta-feira dia dezesseis de agosto de dois mil e dezessete, para dar o parecer da legalidade e constitucionalidade às treze horas. A Vereadora Olide Bovino na oportunidade parabenizou a todos os pais pela passagem de seu dia, desejando paz saúde e felicidades a todos os pais. O Sr. Presidente Milton Rodrigues da Silva aproveitou para reforçar o pedido dos Vereadores Edson Rodrigo Camargo e Irineu Ferreira Camilo, sobre a situação da ponte da comunidade de Rio Lambedor, o mesmo citou que não só os dois Vereadores, mais os demais Vereadores em conjunto estão pedindo para que seja tomadas as devidas providencias em relação a ponte da comunidade do Rio Lambedor. Explanou que a secretaria responsável deve o quanto antes dar uma solução para população daquela comunidade, e não só desta comunidade mais demais comunidades do nosso município que estão precisando de serviços como patrolamento, cascalhamento, rolo-compactador entre outros serviços necessários para nossa população de Rio bonito do Iguaçu. Não havendo mais declarações por parte dos Vereadores o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a Sessão Ordinária do dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Fabio Ebersson Galera ad-hoc, que assino com os demais presentes.



Fabio Ebersson Galera